



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAIS LAJES DO PICO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. O senhor vereador Emanuel Bettencourt Melo não compareceu à reunião por se encontrar ausente da ilha em formação. -----

Secretariou a reunião o senhor Paulo Jorge da Silva Correia, técnico superior, em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, senhora Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade:

1 - De Luísa Pescaria Costa, Agente de Execução, a citação ref.^a PE/2670/2010, com entrada registada sob o n.º 3612, em 28/06/2012, tendo por objecto a penhora movida pelo exequente Feirexpo - Logística de Transportes para Feiras e Exposições, S.A., no valor de 900,10 € (novecentos euros e dez cêntimos) para Pagamento de Quantia Certa - Dívida de prestação de serviços, e cujos factos se descrevem: -----

"I . No âmbito da sua actividade comercial, a Exequente contratou com a Executada o transporte de material promocional de Lisboa para a ilha do Pico. -----

II . A prestação de serviços em causa deu lugar à emissão da factura n.º 368 no valor de 675,16 € (seiscentos e setenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) com vencimento em 29 de Agosto de 2007. -----

III. Na respectiva data de vencimento a Executada não liquidou a factura e, não obstante as diversas diligências extrajudiciais por parte da Exequente para cobrar o montante da dívida, a quantia mencionada encontra-se ainda por pagar. -----

IV. Foi ainda intentada acção declarativa especial de injunção para o efeito, à qual a ora Executada não se opôs, tendo-se formado título executivo, nos termos dos arts. 14.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º269/98, de 1 de Setembro e 46.º, n.º1, alínea d) do Código de Processo Civil.

V. Nestes termos, requer-se a execução do montante total em dívida, no valor de 900,10 € (novecentos euros e dez cêntimos), acrescido dos juros de mora vincendos, à taxa legal aplicável, até ao efectivo e integral pagamento." -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à liquidação do montante em dívida, acrescido dos juros, custas e despesas processuais, no valor de 1.330,95 € (mil, trezentos e trinta euros e noventa e cinco cêntimos), de acordo com a citação supra referenciada, sendo o exequente Feirexpo – Logística de Transportes para Feiras e Exposições, S.A, que enviou para o município uma factura n.º368, de 30/07/2012, no montante de 675,16 €, a qual deu entrada em 06/08/2007, registando-se de novo a recepção do documento referido em 18/04/2008 e, finalmente, por fax em 10/10/2008. -----

Acresce referir que o documento não foi lançado no sistema contabilístico do município, não tendo este executivo conhecimento desta dívida. -----

Por outro lado, o processo de execução refere que o requerimento de injunção foi remetido à câmara municipal em 27 de Abril de 2010, mas, consultados os serviços administrativos, verificou-se não existir qualquer registo de entrada daquele documento, seja por via correio electrónico, fax, ou correios. -----

Mais deliberou o executivo por unanimidade, instruir o gabinete jurídico MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados – Sociedade de Advogados, RL, para proceder ao apuramento dos factos que conduziram à referida execução da dívida. Comuniquem-se. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2 - Do Sector de Património, a informação n.º 254, de 03/07/2012, sobre o Concurso Público para Alienação do Imóvel Globalmente Identificado como "Casa da Mariquinhas Tomé", informando que decorrido o prazo para entrega de propostas, que terminou a 28 de Junho de 2012, verificou-se que não deu entrada nos serviços da Câmara qualquer proposta.

O executivo tomou conhecimento. -----

3 - Da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, officio n.º 4/2012, solicitando apoio para o Intercâmbio 2012 para pessoas com deficiência, nomeadamente com o transporte de 60 participantes no referido intercâmbio; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado para o transporte do grupo, a requisitar à empresa "Rumo à Natureza", no valor de 416,00 euros. Comunique-se. -----

4 - 9ª Alteração ao Orçamento de Despesa e 9ª Alteração às Grandes Opções do Plano;

Foram presentes à reunião, para ratificação, as alterações acima referenciadas, no valor global de 13 670,00 € que correspondem a despesas correntes, elaboradas nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações. As presentes alterações foram autorizadas por despachos exarados pelo senhor presidente da câmara a quatro de Julho, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, ratificar os despachos exarados. -----

5 - Foram presentes à reunião os seguintes pedidos de apoio anual às filarmónicas do concelho, a saber: -----

- Da **Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência "União Ribeirense", carta datada de 29 de Fevereiro de 2012, com entrada registada sob o n.º1185, de 29/02/2012, solicitando o apoio anual à actividade da Filarmónica "União Ribeirense". ---**

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um apoio, no valor de 3 300,00 €. Comunique-se. -----

- Da **Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense**, carta datada de **28 de Fevereiro de 2012**, com entrada registada sob o n.º**1187**, de **29/02/2012**, solicitando a transferência da verba atribuída referente ao apoio anual à actividade da Filarmónica Recreio Ribeirense.

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um apoio, nesta fase, no valor de 1 800,00 €. Comunique-se. -----

- Da **Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense**, carta sem data, com entrada registada sob o n.º**1207**, de **29/02/2012**, solicitando o apoio anual à actividade da Filarmónica Lira Fraternal Calhetense. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder, nesta fase, um apoio no valor de 2 412,50 € referente à segunda tranche de 50% do apoio à actividade musical anual. E mais deliberou por unanimidade conceder, um apoio no valor de 2 000,00 € referente à actividade náutica, nomeadamente para fazer face a despesas de realização da Regata Terra Baleeira. Comunique-se. -----

6 – Alteração da data da reunião ordinária do executivo, agendada para o dia 15 de Agosto de 2012; -----

Foram informados os membros do executivo que a reunião ordinária, agendada para o dia 15 de Agosto, teria de ser marcada para outro dia devido ao facto do dia 15 de Agosto de 2012, quarta-feira, ser feriado nacional. -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade alterar a referida reunião ordinária do executivo para o dia 17 de Agosto de 2012, pelas 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, e proceder à sua publicitação através de edital. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA

- 1. Resumo Diário da Tesouraria;** -----
- 2. Expediente diverso;** -----
- 3. Obras Particulares.** -----

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dezanove de Junho, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades -----	1 186 214,11 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 196 241,60 €
Operações Orçamentais -----	1 119 214,30 €

2. EXPEDIENTE DIVERSO

2.1 . Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, ofício ref.ª 524 de 14 de Junho de 2012, informando do processamento das verbas correspondentes aos Fundos do Orçamento de Estado - Junho/2012; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2.2. Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, ofício ref.ª 532 de 15 de Junho, informando do processamento das bonificações de juros referentes a Cooperação Financeira Indirecta; -----

O executivo tomou conhecimento. -----

2.3. Da Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense, ofício com a referência de entrada 3452 de 19/06/2012, solicitando apoio no valor de 2.000,00 euros para a actividade náutica; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 2 000,00 euros. Comunique-se. -----

2.4. Da Casa do Povo de São João, ofício com a referência 14/2012 de 21 de Junho, e registo de entrada 3581 de 26/06/2012, endereçando convite para um representante da Câmara Municipal participar no intercâmbio com o Grupo Folclórico do Centro de Convívio do Carvalho – Vila Nova de Poiares, a realizar de 19 a 25 de Julho de 2012; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indicar como representante do município o vice-presidente, senhor Hildeberto Manuel



Pereira Peixoto, e requisitar à agência de viagens Picotur uma passagem aérea, no valor de 235,00 euros. Comunique-se. -----

2.5. Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, ofício referência 446 de 25 de Junho de 2012, solicitando apoio para a aquisição de uma passagem aérea Pico-Santa Maria-Pico, no âmbito do Prémio Frias Martins 2012 a realizar na ilha de Santa Maria pela Ordem dos Biólogos (Conselho Regional dos Açores) que não suporta as despesas com a deslocação de um professor acompanhante do aluno premiado com a participação nos trabalhos de campo de biologia e paleontologia; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir o pedido pelas seguintes razões: Tratando-se de um aluno do 2.º ciclo de escolaridade, a viagem implica o acompanhamento por um adulto, o que devia ter sido acautelado pela Ordem dos Biólogos, do ponto de vista da assumpção dos custos da passagem aérea. -----

A Câmara Municipal é uma entidade que não tem qualquer relação com o evento, pelo que, no nosso entendimento, não poderá ser solicitada para patrocinar a sua realização que, para além do mais, tem lugar em Santa Maria. Comunique-se. -----

2.6. Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, ofício referencia 23/12 de 21 de remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 2 962,69 €, a saber: -----

Manutenção da rede viária -----	387,75 €;
Manutenção de instalações sanitárias públicas e balneários-----	690,20 €;
Manutenção de zonas balneares e de lazer -----	133,14 €;
Abertura e alargamento e correcção da rede viária -----	1 751,60 €.

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão em conformidade com os montantes protocolados. O gabinete técnico, pela informação n.º258/2012, datada de 04/07/2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados. -----

2.7. Do Clube Náutico de Santa Cruz, officio ref.^a 2012-CNSC de 27 de Junho, solicitando apoio para a remodelação do telhado da casa dos botes; -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 7 500,00 euros. Comunique-se. -----

3. OBRAS PARTICULARES

Foram presentes à reunião, para conhecimento, os despachos do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente da Câmara, do dia 07 de Maio de 2012 ao dia 02 de Julho de 2012. -----

3.1. Projectos de arquitectura: -----

3.1.1 P. n.º 02/2012 – Steffen Liebscher – Pedido de aprovação de projeto de arquitetura, para construção de moradia, na Feteira – Abaixo do Caminho, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

3.2. Licenciamentos: -----

3.2.1 P. n.º 25/2011 – Genuíno António Madruga Gomes – pedido de aprovação de licenciamento, para remodelação/ampliação de moradia, na Silveira, freguesia da Lajes do Pico – Deferido. -----

3.2.2 P. n.º 33/2011 – João Pereira de Freitas – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na feteira de Baixo, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

3.2.3 P. n.º 37/2011 – Alice Inácia Neves Mendes da Silveira – pedido de aprovação de licenciamento, para recuperação/ampliação de moradia, na Baixa, freguesia da Ribeirinha – Deferido. -----

3.2.4 P. n.º 04/2012 – Mário Ávila Machado – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de cobertura e muros limites, no Caminho de Cima - Manhêna, freguesia da Piedade – Deferido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do

artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, *Paulo Jorge da Silva Correia*, com funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos. -----

Paulo Jorge da Silva Correia

Luís Renato A. de Sousa
